



PORTARIA NORMATIVA Nº 11/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do CAU/RN em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, da Lei n.º 12.378/2010, e;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023 na Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2023, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino estão previstos para os dias 24 de julho (segunda-feira), às 8h, e 2 de agosto (quarta-feira), às 7h;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento relacionada ao funcionamento do CAU/RN nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023;

CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de Futebol Feminino poderá jogar em dias úteis;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI nº 3.814, de 17 de julho de 2023, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

DELIBEROU:

1 - Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, o funcionamento do CAU/RN, para expediente interno e atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

- I - no dia 24 de julho de 2023, será de 12h às 14h;
- II - no dia 2 de agosto de 2023, será de 11h às 14h;

2 - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no item 1 serão objeto de descontos em banco de horas ou compensadas a diferença apurada entre a jornada diária normal e a efetivamente cumprida nos dias referidos acima.

3 - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de julho de 2023


JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA
Presidente do CAU/RN